

Решение Муниципал
СЕРВИЦИО ВАРВОСА DE OFICINA DE JUIZOS

em 30 de Setembro de 2012.

CAVIELE DO SENHOR PREEITO MUNICIPAL DE JUA COMBRIDA

relativas as disposições em anexo.

ART. 3.º - Esta Portaria começa em vigor a partir de 1.º de Outubro de 2012
em diante.

802/2010: Resposta quanto as alterações e alterações inerentes ao
Referencia de Lei Municipal n.º 802/2010 e a Lei Municipal n.º
de ASSESSOR EXECUTIVO, constante do Anexo I - Tabela II -

ART. 4.º - Para nomear o senhor **EDUARDO DIAS SANTANA** no Cargo

B O R T A V I A

para Lei Orgânica Municipal resolve prizer a seguinte:

Municipal de Jua Combrida no ato das alterações das leis em anexo

SERVIÇO VÁRVOZA DE OFICINA DE JUIZOS - Prefeitura

**RESOLUÇÃO
EXECUTIVA E DE OBJETOS
SANTANA NO CARGO DE ASSESSOR
ZOMEIA O SENHOR EDUARDO DIAS**

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012
PORTARIA N.º 330



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 320,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA O SENHOR EDUARDO DIAS
SANTANA, NO CARGO DE ASSESSOR
EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,**

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica nomeado o Senhor **EDUARDO DIAS SANTANA**, no Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, constante do Anexo I – Tabela II – Referência 06, da Lei Municipal nº 806/2010 e a Lei Municipal nº 803/2010, ficando sujeito às vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.**


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal